



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORCAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVICOS PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 074/2025

Parecer Comissões nº 179/2025

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Advogada Destaque do Ano, a Dra. Joice Lima Cezário, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do Legislativo Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Advogada Destaque do Ano, a Dra. Joice Lima Cezário, e dá outras providências.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

Parecer ao PDL 074/2025

Página 1 de 3







O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para tal concessão.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO

Comissões manifestam-se, opinam Posto isto, as Permanentes ora FAVORAVELMENTE ao Projeto ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 25 de agosto de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente

Fábio de Freitas Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Mariza Martins Borges Mateus Andrade da Silva Santos Membro Membro Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente / Relator Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente

Parecer ao PDL 074/2025

Página 2 de 3





Akdenis M. Kourani Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira Membro

Thiago Henrique C. Moitinho Membro

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges Presidente

Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho Membro

Mateus Andrade da Silva Santos Relator

Marina de Castro Dornellas Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas Presidente

Mariza Martins Borges Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves Membro

Mateus A. da Silva Santos Membro

Parecer ao PDL 074/2025

Página 3 de 3







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8JVV-M315-DW3J-52VH

